



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CMPF Nº 81, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a Portaria CMPF nº 76, de 6 de outubro de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009),

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, da Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado da Bahia e PRMs vinculadas, a Procuradora Regional da República Mônica Campos de Ré, designada pela Portaria CMPF nº 76, de 6 de outubro de 2016, publicada no DOU – Seção II, de 11/10/2016, página 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO